



**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

Ponta Delgada, 05 de Dezembro de 2024

**Assunto: Requerimento – Análise das candidaturas ao SOLENERGE suspensas.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o seguinte requerimento com perguntas e solicitação de resposta escrita dirigidas ao Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades.

Com os melhores cumprimentos,

**O Deputado,**



(Pedro Neves)



**Exmo. Senhor Secretário Regional  
dos Assuntos Parlamentares e Comunidades,**

Com o objectivo de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, a UE tem intensificado os seus esforços na transição energética conforme estabelecido no Pacto Ecológico Europeu.

Paralelamente, e aliado ao impacte da doença COVID-19, o Plano REPowerEU surge para reforçar a urgência da poupança energética e aceleração da transição para fontes renováveis, promovendo a redução do consumo e dependência de combustíveis fósseis bem como a sujeição do aprovisionamento de energia externa à UE.

Assim, com o intuito de estar alinhada com as metas estabelecidas pela UE e com recurso ao financiamento europeu, a Região procedeu, através do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2022/A, de 25 de Maio, ao desenho da distribuição de apoios financeiros para a aquisição e instalação de sistemas solares fotovoltaicos, disponibilizando uma verba no valor global de 19 milhões de euros provenientes do PRR, tendo data limite de execução 31 de Dezembro de 2025.

Concomitantemente, foi criado o programa SOLENERGE que visa, grosso modo, aumentar a capacidade instalada de energia solar na Região em 11,2 MW.

Ora, decorre do último relatório de resultados SOLENERGE, publicado em Novembro de 2024 relativo ao investimento C14-i03-RAA- Transição Energética nos Açores, no âmbito da medida C14-i03-RAA-m04 - Aumentar a capacidade instalada em 11,2 MW, por via da aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, o seguinte: ***“Até 30 de novembro de 2024 foram submetidas 5 321 intenções de investimento, com um incentivo aprovado de 18 731 046,47 €, representando uma potência aprovada de 13 848,17kW. Destas, 1462 candidaturas já foram pagas, representando um montante de incentivo atribuído de 13 736 194,72 € e uma potência instalada de 10 078,59 kW.”*** - itálico e negrito nosso.

Em paralelo, a dotação orçamental para o apoio a conceder ao abrigo do SOLENERGE tem um valor global de 19 000 000 € (dezanove milhões de euros), repartidos anualmente. Por seu turno, as respetivas candidaturas podem ser submetidas até dia 31 de Agosto de 2025, ou até se encontrar esgotado o orçamento global a ele afeto.

Acontece que, o executivo açoriano anunciou, publicamente, em Junho de 2024, que as candidaturas ao programa já haviam ultrapassado os 19 milhões de euros inicialmente alocados pelo PRR, esgotando por completo o *plafond* previsto para 2025. A Senhora Secretária Regional dos Transportes referiu, ainda e nessa mesma data, o seguinte: “Com a nova aprovação do plano para 2024 já antecipamos o *plafond* de 2025 e, portanto, já estamos em condições para poder aprovar novas candidaturas.” Mais aludiu que o reforço dessa verba depende da unidade de gestão nacional e das instituições europeias.

Atento ao teor das informações, o PAN/Açores tem vindo a alertar o Governo quanto à gestão do programa SOLENERGE, conforme expressado em vários requerimentos enviados e invocado durante a discussão e votação do Plano e Orçamento para 2025.



Não obstante, durante o dia 05 de Dezembro, vários candidatos foram informados, via e-mail, de que fora atingido o limite da dotação disponível - 19 milhões de euros, e que a análise das candidaturas estava suspensa, sem prejuízo de ser retomada apenas no caso de desistências de projetos já aprovados. Os candidatos foram ainda informados de que foi solicitada uma reprogramação do PRR com o objetivo de alocar mais fundos ao programa SOLENERGE, e, caso essa reprogramação seja aprovada, o processo de análise das candidaturas já rececionadas será reiniciado.

**Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do PAN/Açores solicita a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> resposta às seguintes perguntas:**

- 1. Tendo em conta a atual suspensão da análise de candidaturas, para quando está prevista a retoma do processo de avaliação das candidaturas no âmbito do programa?**
- 2. Quando foi solicitada a reprogramação do PRR com o objetivo de alocar mais fundos ao programa SOLENERGE?**
- 3. Quais as diligências desenvolvidas pelo Governo Regional dos Açores para garantir a reprogramação do programa, especialmente no respeito à alocação de mais verbas?**
- 4. Das candidaturas já pagas, quantas estão por instalar os painéis e qual a potência adicional que representam?**

Ponta Delgada, 05 de Dezembro de 2024

O Deputado,

(Pedro Neves)